



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1119/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 27 de dezembro de 2022.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Complementar sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Complementar n.º 242, de 27 de dezembro de 2022**, que:

Altera a Lei Complementar n.º 52, de 27 de dezembro de 2001, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Andradas” e dá outras providências.

Atenciosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Recebido em 28/12/2022
Protocolo 1376
Câmara Municipal de Andradas
